Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 003/2025, consoante Processo Administrativo nº. 0302012025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM A FINALIDADE DE ESTABELECER A REALIZAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO COM AS DEMANDAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em favor da empresa:

RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07 - Valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Barra do Mendes - BA, 03 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba